



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO nº 01/2024

Cria Comissão Especial de Revisão da
Lei Orgânica Municipal e Regimento
Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, Dr. Dílson
Barbosa Gomes,

FAÇO SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de revisão da Lei Orgânica Municipal e
Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º. A Comissão Especial terá o objetivo de analisar a Lei Orgânica Municipal
e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, visando propor adequações em seus
textos haja vista as mudanças constitucionais e jurisprudenciais e as demandas político-
sociais mais recentes.

Art. 3º. O prazo de funcionamento desta presente comissão será de 90 (noventa)
dias.

Art. 4º. Esta Comissão é integrada pelos excelentíssimos Vereadores: Amadeu
Luiz Pereira Júnior, Francineth Lima da Costa e Hέλvia de Almeida Santos.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Guadalupe-PI, 05 de março de 2024.

Dílson Barbosa Gomes
CPF: 829.656.763-68
Presidente

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – www.guadalupe.pi.leg.br
Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Ouvidoria: (89) 98135-6424 E-mail: camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí